

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI Nº 8035/2010**

(Poder Executivo)

“Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências.”

**EMENDA Nº
(Do Sr. Deputado Francisco Praciano - PT/AM)**

Art. Único. Acrescente-se nova Estratégia à Meta 14 do Anexo de Metas e Estratégias do Projeto de Lei nº 8.035/2010, com a seguinte redação:

“Ampliar a oferta, por parte das instituições de ensino superior públicas, de cursos de extensão, especialização, mestrado e doutorado sobre relações étnico-raciais no Brasil e sobre história e cultura afro-brasileira, africana e dos povos indígenas.”

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como origem texto aprovado na Conferência Nacional de Educação (Conae) e visa garantir que a expansão da pós-graduação tenha preocupação com os temas da diversidade.

Sala das sessões, em 6 de junho de 2011.

**Francisco Praciano
Deputado Federal – PT/AM**